



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

Ofício nº 068/2020 (GAB)

Dorés do Rio Preto – ES, 18 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto

Senhor Cleudenir José de Carvalho Neto

Comunicamos a Vossa Excelência que se encontra na Câmara Municipal para apreciação e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 027/2014, de 23 de setembro de 2014, que institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”.

Em sua tramitação normal, o Projeto foi enviado para a Comissão de Justiça e Redação Final para realização de estudo, análise e parecer, aonde a Comissão requereu que fosse oficiado ao Poder Executivo para informar qual o valor que será atribuído para a UFRM.

Assim, com base no Art. 76 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito de Vossa Excelência, para que preste as informações solicitadas, e que após seja enviado para a Câmara Municipal para que o Projeto de Lei volte à sua tramitação normal.

Sendo o que se apresenta para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO LOPES PESSOTTI**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

PROCESSO Nº 1672/2020  
AO: PROTOCOLO  
AO: GABINETE DO PREFEITO  
EM: 18/03/2020